




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 502/2001

Sala das Sessões, 14/08/2001  
  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que o Município no mais das vezes, não possui condições de promover uma fiscalização e levantamento pormenorizado dos interessados em adquirir casas próprias, tendo em vista que, muitos desses interessados, embora proprietários de imóveis não levaram suas escrituras à registro público, ou até mesmo adquirem em nomes de terceiros, o que torna difícil a percepção dessa irregularidade, possibilitando a esses munícipes a adquirirem casas populares, em detrimento daqueles que realmente necessitam;

**CONSIDERANDO** que a Municipalidade poderia formalizar uma “Comissão Municipal de Moradores”, que ajudaria e inibiria qualquer pessoa com essas pretensões imorais a pleitear casa própria quando na verdade já possuía outro imóvel, vez que, certamente seria desmascarada por membros da Comissão;

**CONSIDERANDO** que essa Comissão poderia ser constituída por munícipes que já participaram de sorteios para aquisição de moradia e não foram completados pela sorte, pois com certeza, seriam os maiores fiscais na entrega e sorteio dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que essa sugestão poderá servir para quando, no futuro, novos conjuntos habitacionais forem entregues;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

---

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de, juntamente com representantes da COHAB e CDHU, formalizarem essa “**Comissão Municipal de Moradores**”, que tem por objetivo ajudar a Municipalidade na fiscalização, quando da entrega de imóveis nos futuros conjuntos habitacionais.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2001.

  
**Cristina Aparecida Batista**  
Vereadora